



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 362 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SUA AVÓ.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço o servidor **PAULO FELIPE GONÇALVES**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo de Conselheiro Tutelar, através da Portaria nº. 07/2024, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JULIO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 361, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 32, de 06 de junho de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a sétima candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, **BEATRIZ BERNARDES DA SILVA** ao cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA PARA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 014/2025/ CMDM, subscrita pela Sra. Stéfany de Alencar Coutinho da Silva - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a **5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Campos de Júlio - MT**, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Cen-

tro Cultural Ricieri Mazutti, localizado na Rua Mato Grosso do Sul, nº 82 W, Centro, Campos de Júlio - MT..

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas.”.**

Art. 3º. A conferência será coordenada pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal da respectiva pasta.

Art. 4º. As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Campos de Júlio - MT correrão à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 362 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço o servidor **PAULO FELIPE GONÇALVES**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo de Conselheiro Tutelar, através da Portaria nº. 07/2024, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 363, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições